

PORTARIA Nº 035/2023 – PRES/OAB-CE

“Nomeação do Segundo Vice-Presidente da Comissão Estadual do Advogado Público da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando a necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o advogado **Humberto Bayma Augusto - OAB/CE 16.692**, para exercer o Cargo de Segundo Vice-Presidência da Comissão Estadual da Advocacia Pública da OAB/CE, com mandato até 31/12/2024.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 30 de abril de 2024.



José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará